ANEXO TEMÁTICO 3:
Tema Prioritário III - Capacitação
Linha de Ação Temática 3.1 Projeto de Capacitação de Indivíduos

1. Objetivos da Chamada de Projetos para esta Linha de Ação Temática

O objetivo da chamada para esta Linha de Ação Temática é selecionar projetos que visem à capacitação técnica e científica de indivíduos vinculados às instituições proponentes em temas relacionados à conservação e uso sustentável da biodiversidade.

2. Escopo Temático da Chamada

Para o objetivo de capacitação técnica e científica de indivíduos, serão contempladas nesta chamada atividades de capacitação cujo conteúdo programático esteja diretamente relacionado à conservação e uso sustentável da biodiversidade, tais como gestão de áreas protegidas; negócios socioambientais sustentáveis; recuperação, reflorestamento e manejo de áreas florestadas; financiamento ambiental; e instrumentos econômicos.

3. Oficina de Articulação e Integração

Os projetos elegíveis no âmbito desta chamada devem prever a participação em uma oficina de 2 dias em Brasília ou no Rio de Janeiro, em fevereiro/março de 2013. Deverão participar dois representantes de cada instituição proponente. Os custos de viagem, hospedagem e alimentação deverão ser cobertos pelo projeto, desde que previstos no Plano de Trabalho, ou poderão ser uma contrapartida do proponente.

O objetivo da oficina é garantir maior articulação e integração entre os projetos aprovados e a socialização de informações entre representantes das instituições cujas propostas foram aprovadas pelo Comitê da Conta TFCA, Funbio e demais parceiros, logo após a assinatura do contrato com o Funbio.

4. Atividades a serem apoiadas nesta Linha de Ação Temática por esta Chamada

a) Disponibilização de bolsas de estudo para realização de atividades de capacitação cujo escopo esteja diretamente relacionado à conservação e uso sustentável da biodiversidade.

b) Concessão de insumos necessários à realização de atividades de capacitação, tais como material didático, transporte e alimentação.

c) Apoio para elaboração de publicações que abordem o conteúdo aprendido.

d) Participação em eventos (congressos, seminários, *workshop*s etc) que tratem de questões diretamente relacionadas ao escopo da proposta apoiada.

5. Documentos Adicionais Necessários para Envio de Propostas para esta Linha de Ação Temática

Nesta Linha de Ação prioritária, além dos documentos exigidos no Capítulo 12 da Chamada, também é de **caráter eliminatório** para o envio das propostas:

- a relação do conteúdo programático da(s) atividade(s) escolhida(s).
- a Declaração da Instituição da qual o proponente faz parte, manifestando apoio à realização das atividades.
- o envio dos currículos dos participantes das atividades de capacitação.

6. Recursos Disponíveis para o Tema

Temas Prioritários	Linhas de Ação Temáticas	
III – CAPACITAÇÃO	**3.1 Projeto de Capacitação de Indivíduos**	**R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**
	3.2 Capacitação de Organizações Locais	

O valor a ser solicitado **por projeto**, excluindo-se a contrapartida, é de no mínimo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e no máximo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

7. Critérios para Análise Técnica das Propostas desta Linha de Ação Temática

PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA TEMA III – Linha de Ação Temática 3.1 Projeto de Capacitação de Indivíduos	
[ ] DENTRO DO ESCOPO	[ ] FORA DO ESCOPO (projetos fora do escopo não devem ser pontuados, mas uma justificativa deve ser elaborada)

CRITÉRIOS GERAIS

	ÍTENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS (0 A 5)	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Parcerias formalizadas com instituições relevantes ao desenvolvimento do projeto.		2		10
2	Capacidade técnica e experiência de captação e uso dos recursos da entidade proponente e das entidades parceiras.		1		5
3	Perfil e experiência da equipe relevante ao projeto. Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos técnicos envolvidos no projeto.		3		15
4	Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto.		3		15
5	Coerência entre cronogramas de atividades e desembolso		1		5
6	Coerência entre objetivos, metas e atividades expressos no cronograma do projeto.		2		10
7	Orçamento condizente com as atividades propostas.		1		5
8	Qualidade dos indicadores de sucesso do projeto.		3		15
9	Potencial de replicabilidade		2		10

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

	ÍTENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS (0 A 5)	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Potencial de aplicação prática do conhecimento adquirido nas atividades de capacitação apoiadas.		2		10
2	Relevância do conteúdo programático das atividades de capacitação apoiadas para o tema conservação e uso da biodiversidade.		1		5
3	Importância da realização das atividades de capacitação apoiadas para a atuação programática da Instituição.		2		10
4	Demonstração de transferência de conhecimentos adquiridos para outros membros da Instituição.		1		5
	TOTAL (geral + específico)				**120**

A Câmara Técnica deverá emitir um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas abaixo e poderão indicar condicionantes e recomendações às propostas (Ver Capítulo 14 da Chamada).

Recomendado (RE) – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 75 (setenta e cinco).

Não-Recomendado (NR) – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação inferior 75 (setenta e cinco) no parecer global.

8. Anexos Específicos para esta Linha de Ação Temática

Clique aqui para acessar o **Modelo de Declaração da Instituição**.

ANEXO TEMÁTICO 3:
Tema Prioritário III - Capacitação
Linha de Ação Temática 3.2 – Capacitação de Organizações Locais

1. Objetivos da Chamada de Projetos para esta Linha de Ação Temática

O objetivo da chamada para esta Linha de Ação Temática é selecionar projetos que visem à capacitação de organizações locais em conteúdos necessários para o desenvolvimento e implementação de projetos de conservação e uso sustentável da biodiversidade e para a manutenção destas iniciativas no longo prazo.

2. Escopo Temático da Chamada

As organizações locais usualmente carecem de certas capacidades essenciais para a gestão de projetos. O fortalecimento institucional de organizações é um fator chave para o sucesso de iniciativas de conservação e uso sustentável da biodiversidade. O programa TFCA irá fomentar o treinamento de organizações locais nestas capacidades, incluindo gestão financeira e administrativa, gestão de projetos, captação de recursos e outras capacitações específicas que se justifiquem como necessárias.

3. Oficina de Articulação e Integração

Os projetos elegíveis no âmbito desta chamada devem prever a participação em uma oficina de 2 dias em Brasília ou no Rio de Janeiro, em fevereiro/março de 2013. Deverão participar dois representantes de cada instituição proponente. Os custos de viagem, hospedagem e alimentação deverão ser cobertos pelo projeto, desde que previstos no Plano de Trabalho, ou poderão ser uma contrapartida do proponente.

O objetivo da oficina é garantir maior articulação e integração entre os projetos aprovados e a socialização de informações entre representantes das instituições cujas propostas foram aprovadas pelo Comitê da Conta TFCA, Funbio e demais parceiros, logo após a assinatura do contrato com o Funbio.

4. Atividades a serem apoiadas nesta Linha de Ação Temática por esta Chamada

a) Capacitações presenciais ou à distância de organizações locais.

b) Elaboração e produção de materiais de apoio para as atividades de capacitação.

c) Intercâmbio de experiências e colaboração entre organizações de mesmo porte e de atuação compatível.

d) Assistência técnica direta ou indireta, sob a forma de treinamento e acompanhamento individual ou em grupo dado por especialistas.

5. Documentos Adicionais Necessários para Envio de Propostas para esta Linha de Ação Temática

Nesta Linha de Ação prioritária, além dos documentos exigidos no Capítulo 12 da Chamada, também é de **caráter eliminatório** para o envio das propostas:

- A apresentação de Declaração de Interesse das instituições beneficiadas, caso estas não sejam a proponente.

Além destes, é importante (porém, não eliminatório) o envio do(s) seguinte(s) documento(s):

- O Termo de Referência das atividades de capacitação.

6. Recursos Disponíveis para o Tema

Temas Prioritários	Linhas de Ação Temáticas	
III – CAPACITAÇÃO	**3.1 Projeto de Capacitação de Indivíduos**	**R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**
	3.2 Capacitação de Organizações Locais	

O valor a ser solicitado **por projeto**, excluindo-se a contrapartida, é de no mínimo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e no máximo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

7. Critérios para Análise Técnica das Propostas desta Linha de Ação Temática

PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA TEMA III – Linha de Ação Temática 3.2 Capacitação de Organizações Locais					
[ ] DENTRO DO ESCOPO		[ ] FORA DO ESCOPO (projetos fora do escopo não devem ser pontuados, mas uma justificativa deve ser elaborada)			
CRITÉRIOS GERAIS					
	ÍTENS DE AVALIAÇÃO	**PONTOS (0 A 5)**	**PESO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1	Parcerias formalizadas com instituições relevantes ao desenvolvimento do projeto.		2		10
2	Capacidade técnica e experiência de captação e uso dos recursos da entidade proponente e das entidades parceiras.		1		5
3	Perfil e experiência da equipe relevante ao projeto. Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos técnicos envolvidos no projeto.		3		15
4	Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto.		3		15
5	Coerência entre cronogramas de atividades e desembolso		1		5
6	Coerência entre objetivos, metas e atividades expressos no cronograma do projeto.		2		10
7	Orçamento condizente com as atividades propostas.		1		5
8	Qualidade dos indicadores de sucesso do projeto.		3		15
9	Potencial de replicabilidade		2		10
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS					
	ÍTENS DE AVALIAÇÃO	**PONTOS (0 A 5)**	**PESO**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1	Relevância dos temas de capacitação propostos para as organizações a serem capacitadas.		2		10
2	Adequação das atividades de capacitação propostas ao público-alvo e aos temas.		2		10
3	O projeto prevê materiais de apoio e mecanismos de transferência de conhecimentos para outros membros das organizações capacitadas.		1		5
4	Potencial de replicabilidade das capacitações		1		5
	TOTAL (geral + específico)				**120**

A Câmara Técnica deverá emitir um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas abaixo e poderão indicar condicionantes e recomendações às propostas (Ver Capítulo 14 da Chamada).

Recomendado (RE) – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 75 (setenta e cinco).

Não-Recomendado (NR) – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação inferior 75 (setenta e cinco) no parecer global.

8. Anexos Específicos para esta Linha de Ação Temática